

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2022/2023 - 1º SEMESTRE

**Lean Seis Sigma | Six Sigma Black Belt & Transformação Digital | Construção de Veículos Automóveis |
MotorSport | Tecnologia Automóvel**

A Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Maria João Viamonte faz saber:

1. Nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, é aberto o calendário constante do Anexo I, para o concurso de acesso para frequência, no 1º Semestre do ano letivo 2022/2023, dos Cursos de Pós-graduação referidos no mesmo anexo.
2. Habilitações de Acesso:
 - a) São admitidos à candidatura os titulares de um diploma de mestrado, licenciatura ou bacharelato nas áreas constantes no Anexo II.
 - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de um diploma de mestrado, licenciatura ou bacharelato de outras áreas científicas desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso.
3. Candidatura:
 - a) A candidatura ao acesso dos Cursos de Pós-graduação far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
 - i. Formulário de candidatura;
 - ii. Documento comprovativo da nacionalidade do candidato;
 - iii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iv. Currículo académico, científico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, acompanhado de informação relativa aos respetivos planos de estudos;
 - Experiência profissional, incluindo a descrição das funções desempenhadas, a indicação do período e das instituições onde foi exercida;
 - Formação complementar em cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;

- Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
 - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.
 - b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60,00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.
 - c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo I.
 - d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura.
 - e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.
 - f) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto uma vez encerrado o concurso.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
 - Currículo académico;
 - Currículo profissional;
 - Currículo científico.
 - b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos constam no Anexo III.
 - c) Se o júri assim o entender:
 - Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
 - Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do curso.
 - d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação à Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis são as constantes do Anexo IV do presente edital.
6. Os Cursos de Pós-graduação apenas funcionarão com o número mínimo de estudantes inscritos referido no Anexo V.
7. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I.

8. A matrícula e a inscrição serão realizadas em <https://portal.isep.ipp.pt/> e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor constante do Anexo VI.
9. Os estudantes registados na rede *Alumni* ISEP beneficiam de um desconto de 10% nas propinas dos Cursos de Pós-graduação.
10. O benefício previsto no número anterior, ou outros descontos similares constantes do Anexo VI, implicam que a fatura seja sempre emitida em nome do estudante.
11. O pagamento da propina poderá ser efetuado em única prestação no seu valor total no ato da matrícula/inscrição.
12. No ato da matrícula/inscrição devem ser pagos:
 - a) a taxa de matrícula em vigor;
 - b) o seguro escolar;
 - c) o valor integral da propina.
13. O reembolso dos valores pagos, correspondentes à taxa de candidatura, à taxa de matrícula, ao seguro escolar e à propina, ocorrerá, exclusivamente, se não se reunirem as condições que possibilitem o funcionamento do curso.
14. O reembolso referido no número anterior deverá ser requerido pelo estudante até 15 dias após a data prevista para início das atividades letivas do curso.
15. Nos casos omissos aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 29 de junho de 2022

Maria João Viamonte
Presidente

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2022/2023 - 1º SEMESTRE

PRAZOS

	1.ª fase	2.ª fase
Afixação do edital	Até 29 de junho de 2022	
Apresentação de candidaturas	De 30 de junho a 14 de julho de 2022	De 6 a 15 de setembro de 2022
Seleção e Seriação	De 19 a 21 de julho de 2022	De 21 a 23 de setembro de 2022
Reclamações	De 22 a 25 de julho 2022	De 26 a 28 de setembro de 2022
Decisão sobre as reclamações	De 26 a 28 de julho de 2022	De 29 de setembro a 3 de outubro de 2022
Matrículas e Inscrições	De 1 a 5 de setembro de 2022	De 4 a 6 de outubro de 2022
Início das atividades letivas	A partir de 14 de outubro de 2022	
Construção de Veículos Automóveis	14 de outubro de 2022	
Lean Seis Sigma	14 de outubro de 2022	
MotorSport	14 de outubro de 2022	
Six Sigma Black Belt & Transformação Digital	14 de outubro de 2022	
Tecnologia Automóvel	14 de outubro de 2022	

ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2022/2023 - 1º SEMESTRE

CURSOS / ÁREAS

Cursos de Pós-graduação	Áreas
Construção de Veículos Automóveis	Engenharia Mecânica Engenharia Mecânica Automóvel
Lean Seis Sigma	Engenharia Gestão Industrial
MotorSport	Engenharia Mecânica Engenharia Mecânica Automóvel
Six Sigma Black Belt & Transformação Digital	Engenharia Gestão Industrial
Tecnologia Automóvel	Engenharia Gestão

ANEXO III

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2022/2023 - 1º SEMESTRE

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Os candidatos à matrícula nos Cursos de Pós-graduação serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
 - a) Currículo académico – **CA**
 - b) Currículo profissional – **CP**
 - c) Currículo científico – **CC**
2. Na seriação desses candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios, com as seguintes pontuações máximas:
 - 2.1. Currículo académico – **CA**

Formação de base e formação complementar adequada à área científica em que se desenvolve o Curso de Pós-graduação:

- i. Mestrado e/ou Licenciatura nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 10,0;
- ii. Bacharelato nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 7,0;
- iii. Mestrado e/ou Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: de 5,0 a 7,0;
- iv. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: de 3,0 a 5,0;
- v. Mestrado e/ou Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: de 3,0 a 5,0;
- vi. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: 1,0 a 3,0.

- 2.2. Currículo profissional – **CP**

Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício:

- CP1 – Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
CP2 – Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
CP3 – Responsabilidade das funções exercidas: 10,0;
CP4 – Tempo de exercício: 5,0.

A classificação do currículo profissional (**CP**) será obtida a partir da expressão:

$$CP=CP1+CP2+CP3+CP4$$

- 2.3. Currículo Científico – **CC**

Desenvolvimento de produção científica na área científica correspondente (Anexo II), condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

CC1 – Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: 10,0 pontos;

CC2 – Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: 5,0 pontos;

CC3 – Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: 3,0 pontos;

CC4 – Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 10,0 pontos;

CC5 – Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 6,0 pontos.

A classificação do currículo científico (**CC**) será obtida a partir da expressão:

$$CC=CC1+CC2+CC3+CC4+CC5$$

3. A classificação final, **CF**, de cada candidato, será determinada a partir da expressão:

$$CF=0,4*CA + 0,4*CP + 0,2*CC$$

4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais do que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.
5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.

ANEXO IV

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2022/2023 - 1º SEMESTRE

VAGAS

Cursos de Pós-graduação	Vagas
Lean Seis Sigma	20
Six Sigma Black Belt & Transformação Digital	20
Construção de Veículos Automóveis	20
MotorSport	16
Tecnologia Automóvel	20

ANEXO V

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2022/2023 - 1º SEMESTRE
NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS

Cursos de Pós-graduação	Número mínimo de inscritos
Lean Seis Sigma	15
Six Sigma Black Belt & Transformação Digital	15
Construção de Veículos Automóveis	15
MotorSport	13
Tecnologia Automóvel	15

ANEXO VI

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2022/2023 - 1º SEMESTRE

PROPINAS

Cursos de Pós-graduação	Valor da propina
Lean Seis Sigma	
Geral	1850,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1665,00€
Six Sigma Black Belt & Transformação Digital	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1800,00€
Construção de Veículos Automóveis	
Geral	1350,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1215,00€
MotorSport	
Geral	2350,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	2115,00€
Tecnologia Automóvel	
Geral	1350,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1215,00€